

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.148/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA**, portadora do RG n.º 104213537-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 069.159.109-13, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 10231/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1796 (um mil setecentos e noventa e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Novembro / 2017
DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS